

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.448.534-8, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 01.000.823/0001-80	Nome/Razão Social SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
RG/Inscrição Estadual 1000930900	Logradouro e Número Estrada da Graciosa, 5711		
Bairro Canguiri	Município / UF Colombo/PR	CEP 83.412-460	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Ind. de produtos de matéria plástica			Porte Médio
Atividade Específica Fabricação de Artefatos de Material Plástico não Especificados Anteriormente			
Detalhes da Atividade ---			
Coordenadas UTM (E-N) 687139.6 - 7190901.0	Logradouro e Número Estrada da Graciosa, 5711		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Canguiri	Município / UF Colombo/PR	CEP 83.412-460

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA	
Descrição	Quant./Dia
alcool etílico	3.00 l
arame de aço	10.00 kg
borracha de silicone	0.08 kg
caixa de papel	26.00 unid
caixa de papelão	190.00 unid
catalisador perkadox	0.01 kg
ciclohexanona	0.08 l
corante azul	0.01 kg
envelope de papel grau cirurgico	2700.00 unid
esfera de aço	25000.00 unid
etiquetas e rotulos	2600.00 unid
óleo de silicone	0.16 l
pino conjunto guia da sonda	2579.00 unid
policarbonato	1.20 kg
policloreto de vinila pvc	12.89 kg
polivinilcloreto	13.00 kg
sulfato de bário	0.01 kg
tolueno	0.01 l
tubo em poliuretano	2600.00 m
tubo poliuretano	2578.00 m

3.2 PRODUTO ELABORADO	
Descrição	Quant./Dia
catéter especial em silicone	21.00 unid
plastic anel	258.00 unid
sonda de nutrição	2500.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA				
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,13	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,10	--	---

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS		
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
120105 - Aparas de matérias plásticas	0,01 kg	Aterro Municipal
120199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	0,01 kg	Aterro Industrial Terceiros
070104 - Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos	0,01 l	Aterro Industrial Terceiros
080410 - Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09	0,01 kg	Aterro Industrial Terceiros
070213 - Resíduos e refugos de plásticos	5,67 kg	Reciclagem externa
060314 - Sais no estado sólido e em soluções não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	0,01 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

